



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 241/2025**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, por meio do departamento competente, que seja providenciada a correta colocação da placa de sinalização no redutor de velocidade localizado na Rua Dr. Sílvio José Pimentel.

**Justificativa**

Conforme demonstrado na foto em anexo, ambas as placas estão posicionadas no mesmo sentido (bairro–centro), sendo que uma delas deve estar orientada no sentido centro–bairro, de forma a garantir a devida sinalização para ambos os fluxos de tráfego.

A medida é necessária para assegurar melhor visibilidade e segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pela referida via.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de outubro de 2025.

**RINALDO GROU GOBBI**

**Vereador da C. M. de Igarapava - SP**

**PROTOCOLO**  
07/10/25 08:15  
ATA HORA  
*Mayra Lima.*

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava